



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 134, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto no Regimento Interno do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#)), e

CONSIDERANDO o afastamento da Procuradora da República Maria Clara Lucena Dutra de Almeida Brito, titular do Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Picos/PI, no período de 20 de junho a 07 de julho de 2016, em virtude de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar itinerância para a Procuradoria da República no Município de Picos/PI, no período de 28 a 30 de junho de 2016, pelo Procurador da República Tranvanvan da Silva Feitosa; devendo o responsável, como meta mínima:

- despachar os processos judiciais distribuídos na Unidade, bem como os expedientes/representações e procedimentos extrajudiciais recebidos/atuados no mesmo período e, ainda, aqueles feitos conclusos;
- realizar atendimento ao público no período;
- realizar as audiências eventualmente designadas no período.

MARCO AURÉLIO ADÃO

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 jun. 2016. Caderno Administrativo, p. 34.](#)**